



PORTARIA Nº 341/2001

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO GIROTTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 344/2001, concedido a servidora **Maria da Conceição Barreto Giroto**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.945.075-9/SSP-PR, nomeada em 01.05.1991, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, c/c ao artigo 239 da Lei Complementar 067/1999, a contar de 06 de fevereiro de 2001.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 407, de 17 de dezembro de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2001.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Cidade de Umuarama

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05 / 06 / 2005
DE Nº 7892
UMUARAMA, 05 / 06 / 2005
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria Nº 283/2005
Crisiane Kersch
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS